



DECRETO N.º 113 DE 24 DE JULHO DE 2020

SÚMULA: Nomeia em substituição, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, biênio 2018/2020 e dá outras providências.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, Prefeito do município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 11.494 de 20 de junho de 2007,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.330 de 22 de junho de 2007 e Lei Municipal n.º 1.439 de 15 de março de 2010,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo indicados, para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:

ATUAIS

V - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Marta Keli de Mello

Suplente: Giane Luzia Vieira Benite

NOVO CONSELHEIRO

IV - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Giane Luzia Vieira Benite

Suplente: Nabor Dutra de Paula

ATUAIS

VI - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Patrícia Corrêa Lopes

Suplente: Valdirene Feliciano de Oliveira



NOVO CONSELHEIRO

VI - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Juliano Zacarias Ferreira (**Presidente**)

Suplente: Patrícia Correa Lopes

ATUAIS

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Luana da Rocha Silva

Suplente: Tamara de Oliveira Leôncio Galdino Vaz

NOVO CONSELHEIRO

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Patrícia Badaró Rodrigues Martins

Suplente: Clélio Barbosa dos Santos

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais membros não mencionados neste Decreto, nomeados através do Decreto nº 96 de 12 de novembro de 2018 e Decreto n.º 32 de 14 de abril de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 24 de julho de 2020.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito